

**Curso de Doutorado Acadêmico
em Administração de Empresas
Processo Seletivo Exclusivo para Bolsas de Doutorado Sanduíche no
Exterior (Programa CAPES-PrInt)**

Edital Interno nº 13/2019

A Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP torna público o Edital Interno nº 13/2019 referente ao Processo Seletivo Exclusivo para Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior do curso de Doutorado Acadêmico em Administração de Empresas.

Período de inscrições: 18/09 a 17/10 de 2019.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O Programa CAPES-PrInt tem por objetivo oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

1.2 Para este Edital as propostas dos candidatos devem se encaixar na área temática do projeto de internacionalização “**Cadeias globais e governança multistakeholder**”, que compõe o Projeto Institucional de Internacionalização da FGV, intitulado projeto CAPES-PRINT854820P. O detalhamento do projeto pode ser consultado no Anexo 1 deste Edital.

2. DAS COTAS DISPONÍVEIS

2.1 Para este Edital, o programa concederá 3 (três) Bolsas de Estudo.

2.2 A duração de cada bolsa é de 06 (seis) meses com início entre janeiro e março de 2020 e inclui mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme apresentado no Anexo 10 do Edital nº 41/2017, disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/04052018-Edital-41-2017-Anexo-10.pdf>.

3. DA INSCRIÇÃO INTERNA

3.1 A inscrição se configurará com o envio do pedido de inscrição para o e-mail: coordppg.apoiotecnico@fgv.br, juntamente dos seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- b. Carta ou e-mail do(a) orientador(a) da EAESP com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Caso a qualificação ainda não tenha sido feita, orientador deve confirmar que existe a expectativa de qualificação antes da ida do candidato;
- c. Carta ou e-mail do(a) coorientador(a) no exterior aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- d. Currículo resumido do(a) coorientador(a) filiados às universidades listadas em cada um dos projetos (Anexo);
- e. Histórico escolar do doutorado em andamento e exame de qualificação (ou expectativa de quando será a qualificação);
- f. Plano de estudos, em inglês, com, no máximo 5 páginas. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - i. Título;
 - ii. Justificativas para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
 - iii. Detalhamento de como o projeto se alinha aos temas do projeto Capes Print do programa;
 - iv. Atividades e sua importância para o desenvolvimento do doutorado;
 - v. Cronograma das atividades;
 - vi. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - vii. Referências bibliográficas;
- g. Comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela apresentada no Anexo XII do Edital nº 41/2017 (vide link abaixo):

https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PrInt/01082019_Anexo_12_ATUALIZADO_Profici%C3%A0ncias.pdf

4. DA SELEÇÃO:

4.1 O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital nº 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

4.2 A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

4.3 O candidato não aprovado poderá entrar com recurso até 3 (três) dias depois da divulgação dos resultados enviando um e-mail para coordppg.apoiotecnico@fgv.br. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção de Candidatura.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios para avaliação para concessão das bolsas Capes Print são:

a. MÉDIA GERAL NORMALIZADA DAS DISCIPLINAS CURSADAS.

Peso 0.5 (50%)

b. ALINHAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA AO TEMA DOS PROJETO CAPES PRINT

Peso 0.5 (50%)

$$\text{MÉDIA GERAL} = \text{Média normalizada} \times 0,5 + \text{Alinhamento} \times 0,5$$

5.2 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração, ainda, os seguintes aspectos:

- a. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c. A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e. Pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;

f. Ordenamento dos candidatos com base nos itens 5a e 5b.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado ao(s) candidato(s) aprovado(s) até o dia 25/10/2019 por e-mail.

7. DA APROVAÇÃO

7.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) receberá(ão), por e-mail, os procedimentos para implementação da bolsa de estudo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A FGV EAESP publica Edital e realiza Processo Seletivo Interno para indicação de aluno à Bolsa de Estudo, porém não garante a concessão. A aceitação da indicação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

8.2 O candidato que concorrer à bolsa de estudo declara que tem ciência e está de acordo com as regras e requisitos estabelecidos pelas CAPES e pela Comissão de Seleção de Candidatura.

8.3 Casos omissos e situações não previstas serão deliberadas pela Comissão de Seleção de Candidatura.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP

ANEXO 1:

TEMA - Cadeias globais e governança multistakeholder (1035690P)

Os estudos sobre relações interorganizacionais e governança de cadeias globais vem se intensificando. Entender como a governança privada, na qual as transnacionais lideram suas cadeias de suprimento, tem sido foco de estudos acadêmicos recentes (Vieira e Traill, 2008; Mattli, 2003; Van Huijstee e Glasbergen, 2010). As empresas brasileiras têm intensificado sua atuação nos mercados internacionais e hoje já existem transnacionais brasileiras que governam suas cadeias. Especialmente no setor agroalimentar, as transnacionais criam alianças com stakeholders para alcançar objetivos que não são necessariamente econômicos, mas que atendem aos interesses sociais e ambientais das cadeias locais e das localizações das suas operações. A iniciativa multistakeholder é um tema ainda incipiente nos estudos das relações interorganizacionais e, ao comparar duas iniciativas que ocorrem em contextos distintos, pretende-se avançar no entendimento deste tipo alternativo de governança e suas implicações para os envolvidos em cadeias globais de empresas brasileiras. Com este estudo busca-se identificar como a legitimidade dessas iniciativas é percebida pelos mercados e stakeholders e quais resultados têm sido alcançados. Serão realizadas atividades com as seguintes instituições internacionais: Freie Universität Berlin (Alemanha), King's College (Inglaterra) e Wageningen University and Research (Holanda) e Copenhagen Business School (Dinamarca).